



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

Pça. Cândido de Assis Queiroga, 30, centro, 58860-000, Paulista-PB

LEI Nº 157/99

CRIA VAGA PARA CARGO QUE COMPÕE O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 140/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida uma vaga para o cargo de Auxiliar de Enfermagem constante do Anexo II da Lei nº 140/97.

Art. 2º - A vaga criada se destina ao atendimento da necessidade de servidor qualificado para o bom funcionamento do Posto de Saúde da localidade de "André", zona rural do Município de Paulista-PB., e deverá prioritariamente ser preenchida por servidor aprovado em Concurso Público Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrente da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações constantes do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo assim os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba., em 10 de agosto de 1999.


ABINETE VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal